



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

EDITAL Nº 12/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA I MOSTRA DE DESIGN DE
INTERIORES 2019 – CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para Mostra de Design de Interiores 2019 – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

A Mostra de Design de Interiores 2019 do Campus João Pessoa integra a programação da XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (XIV SECT) e propõe o debate e a reflexão sobre a democratização do Design em nossa sociedade. O objetivo deste sub evento da XIV SECT é promover exposições, fomentando a integração e a valorização da diversidade cultural no interior da instituição.

2. DA MOSTRA DE DESIGN DE INTERIORES

2.1. Este Edital tem por objetivo selecionar trabalhos voltados para a área de Design de Interiores, com o fim de expor na Mostra de Design de Interiores que acontecerá no IFPB durante a XIV SECT – Campus João Pessoa.

2.2 Das modalidades de submissão. Poderão ser inscritos na Mostra trabalhos acadêmicos envolvendo as seguintes modalidades:

- a) **Composições visuais:** produções acadêmicas elaboradas em disciplinas do curso de Design de Interiores ou trabalhos produzidos em projetos de extensão ou pesquisa (exemplos: maquete, desenho, gravura, pintura, escultura, mobiliário, etc.), podendo ser, seguindo a seguinte formatação:
- i. Deverão apresentar formato máximo de 100cm x 150cm. Exceto as maquetes, que deverão ter tamanho máximo de 40cm x 40cm.
 - ii. Deverão acompanhar legenda, na qual deverá constar: nome do autor, título da obra, campus, ano, técnica empregada e dimensões do trabalho, no seguinte formato (5cm x 7cm, com margem):

NOME DO AUTOR [Arial 12 negrito]

Título da obra [Arial 12 itálico]

Campus, ano [Arial 12]

Técnica empregada, dimensões do trabalho [Arial 12]

- b) **Projeto de Design de Interiores:** projetos que tenham sido elaborados em disciplinas de Projeto do curso de Design de Interiores; trabalhos de conclusão de curso ou projetos de pesquisa e de extensão (exemplos: projetos residenciais, institucionais, efêmeros, comerciais e de serviços), seguindo a seguinte formatação:
- i. Deverão ser expostos no formato de **banner** com dimensões de 70cm x 100cm. Em caso de necessidades específicas, alinhar junto à comissão.

2.3 Cada participante terá direito à exposição de um total até **05 (cinco) unidades**, considerando ambas as modalidades, podendo a Comissão Organizadora redimensionar a quantidade, considerando o número de inscritos.

2.4 Os trabalhos não devem utilizar materiais perecíveis em sua composição.

2.5 Os trabalhos selecionados serão expostos durante o período da XIV SECT/IFPB que ocorrerá nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2019**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **31 de outubro a 08 de novembro de 2019, até às 23h59min**, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/cYsf3yCFXgX8RAxw9>.

3.2 Poderão se inscrever no presente processo seletivo para os discentes com matrícula regular ativa do IFPB – Campus João Pessoa.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão concorrer individualmente ou em equipe, devendo ser realizada uma única inscrição por trabalho, com o preenchimento do formulário

indicado no Item 3.1.

3.4 Caso o concorrente ou a equipe deseje concorrer com mais de um trabalho, deverá ser realizada uma inscrição para cada trabalho submetido.

3.5 A composição das equipes será livre, não havendo limitação de quantidade de membros.

3.6 O formulário de submissão deverá informar:

3.6.1 A autoria do trabalho. Deverão ser elencados todos os participantes e indicado o coordenador, orientador ou professor responsável. Se é profissional ou estudante.

3.5.2 Descrição do trabalho (não esquecer de informar a dimensão do trabalho) e arquivo com imagem para a modalidade Composições Visuais; e o arquivo do banner para a modalidade Projeto de Design de Interiores.

3.6.3 Informar se o trabalho está relacionado às atividades de projetos, programas e núcleos aprovados em edital.

3.7 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 Será divulgada a lista de concorrentes inscritos(as) no dia **11 de novembro de 2019**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa, acessível através do link: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos trabalhos para a Mostra de Design de Interiores 2019 será feita pela Comissão de Design da XIV SECT, publicada na **Portaria nº 314 - DG/JP - IFPB**, a saber:

MEMBRO DA COMISSÃO	MATRÍCULA
Raphaela Cristhina Claudino Moreira	1457005
Isaura Cavalcanti Brandão Neta	3056072

5.2 A Comissão de Design avaliará os trabalhos inscritos, de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
5.2.1	Qualidade técnica (nível de excelência da técnica de manufatura empregada e da composição da proposta)	0-5
5.2.2	Formatação (requisitos previstos no Item 2.2)	0-5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

5.3. Em caso de empate, a Comissão Julgadora aplicará como critério de desempate a maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem: **a)** Qualidade Técnica; **b)** Formatação.

5.4 O resultado da seleção será divulgado no dia **18 de novembro de 2019, no site do IFPB.**

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos no período de **18 e 19 de novembro de 2019, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço cstdi.ifpb@gmail.com, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.6 No dia **20 de novembro de 2019**, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo para I Mostra de Design de Interiores do IFPB – Campus João Pessoa, , através do site do IFPB/DIPPED: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>.

5.7 Os trabalhos selecionados devem ser entregues à comissão julgadora **nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, das 7h30 às 13h00, na secretaria da Coordenação do Curso de Design de Interiores do IFPB – Campus João Pessoa**, juntamente com o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PÚBLICO DE IMAGEM preenchido e assinado (ANEXO I).

5.8 É obrigação das equipes/candidatos(as) selecionados providenciarem o transporte dos trabalhos.

5.9 Os trabalhos serão expostos durante a programação da XIV SECT/IFPB, nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2019**, nos espaços definidos pela comissão de cenografia do evento.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição online	De 31/10 a 08/11/2019
Divulgação da lista de inscritos	11/11/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	18/11/2019
Prazo para interposição de Recursos	18 a 19/11/2019
Divulgação do Resultado Final	20/11/2019
Entrega dos trabalhos selecionados	21 e 22/11/2019
Realização da XIV SECT	26 a 28/11/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019.>, conforme cronograma disposto no item 6.

7.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

7.5 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail cstdi.ifpb@gmail.com, o prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.6 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do Processo Seletivo, implicarão em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.7 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão de Design instituída pela Portaria nº 314-2019 e pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

João Pessoa, 31 de outubro de 2019.



LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios
Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PÚBLICO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada em quaisquer atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, por tempo indeterminado, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do concessor da autorização

Assinatura da testemunha 1

Assinatura da testemunha 2